

rina Lopes Serra, ID Funcional 51401169, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 994 destinada à APPH - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTÓRIA, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2751032

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 536 DE 21 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GERENTE E GESTOR DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, FRUTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 2289 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI-180001/001332/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Augusto Carmo Vargas Júnior, ID Funcional nº 570889-3, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC e designar o servidor Fabrício Amaral Ramos, ID Funcional 51582538, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2289 destinada à CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2751031

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 22/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/000139/2026 - AUTORIZO, em caráter excepcional que os proponentes devidamente habilitados para contratação no Edital de Chamada Pública N°10/2026 "ARRAIA CULTURAL RJ 2026", cujo recebimento do Termo de Execução Cultural tenha sido confirmado pela COMISEAP, por meio da plataforma Desenvolve Cultura, iniciem a execução das ações antes do recebimento do aporte financeiro e da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. Podem, ainda, reembolsar despesas na prestação de contas, com base no princípio da equidade, devidamente justificado nos termos do Despacho DOC SEI index 137146068.

Id: 2751028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1799 DE 21 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls. 04 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, MARCELO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, ID nº 51404109 e RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, ID nº 5121382-6, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180022/226/2026, processo SEI nº 180002/001014/2025 com a empresa RAQUEL PAZ LTDA, que tem por objeto a permissão de uso de uma área de 13,50 m² (treze vírgula cinquenta metros quadrados) existente nas dependências do IMÓVEL onde está instalada a cantina, situada à praça Cardeal Arcoverde, s/n.º, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 21 de julho de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2750825

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1800 DE 22 DE JULHO DE 2026

REVOGA, O ART. 1º DA PORTARIA FUNARJ Nº 1712, DE 02 DE MARÇO DE 2026, DESIGNANDO NOVO ENCARREGADO BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO MUSEOLÓGICO E BIBLIOGRÁFICO DA CASA DE EUCLIDES DA CUNHA, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº SEI-180002/001166/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 1712, de 02 de março de 2026, para designar o encarregado pelos bens patrimoniais do ACERVO DA CASA DE EUCLIDES DA CUNHA, a servidora GISELI PACHECO, ID: nº 5153366-9, em substituição do servidor VINICIUS STAEL GUEDES OLIVEIRA, ID: nº5135066-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/05/2026.

Rio de Janeiro 22 de julho de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2750951

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO TEATRO GLÁUCIO GILL

Com base no que estabelece o art. 14º, da PORTARIA FUNARJ SEI N.º 1611 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 , reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos do Teatro Gláucio Gill, composta por seus três membros: Rafael Raposo de Carvalho (ID 51213826), Diego Gonçalves Campos de Souza (ID 51647630) e Cristiano Gonçalves de Almeida (ID 51393867), para avaliar o projeto Leituras Dramatizadas "Toda Nudez será castigada e O Casamento", clás-

sicos do dramaturgo Nelson Rodrigues, da proponente Mancuzo Produção Cultural Ltda, CNPJ nº 02.154.878/0001-07 , para integrar a programação do Teatro Gláucio Gill no mês de julho de 2026, tendo sido o mesmo aprovado. Processo nº SEI- 180002/002447/2026.

Id: 2750912

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000162/2026 - AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa NEGUI-NHO DA BEIJA FLOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.243.128/0001-98, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais),sendo o objeto da contratação de artista de notório reconhecimento e representatividade no cenário da música popular brasileira, para realização de apresentação no 62º Festival do Folclore de Olímpia/SP, em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Cultura e Defesa do Folclore de Olímpia/SP, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2750964

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 21/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000764/2026 - GUILHERME FONSECA GONCALVES, Identidade Funcional nº 51328046. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2750805

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

✓

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL